

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

PORTARIA Nº 021/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Publicado 12/04/19

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

**“Dispõe sobre Delegação de competência a Assessora
Jurídica do IPASMUN.”**

1

**A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque –
IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:**

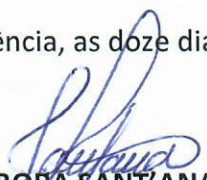
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delegada à Assessora Jurídica do IPASMUN a Sra. ELIZABETH OLIVEIRA, portadora do CPF sob o nº 059.781.106-70, e inscrita no RG sob o nº 13.261.584 SSP/MG, e OAB/MG nº 178.852, a competência para, na ausência da Diretora de Previdência, assinar, observadas as normas legais, autorização para empréstimos consignados requeridos por aposentados, pensionistas e servidores deste Instituto de Previdência.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, as doze dias do mês de abril de 2019.


DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência
Debora Sant Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº 516/2017

Rua Alvinópolis, nº 338, Centro, Nanuque/MG
Fone: 3621-3776